



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

Poder Legislativo DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
PROTÓCOLO Nº 5002
Data 08/12/2025 Hora 08:25

Servidor: Ressentado: Manoel Duarte Lampert
Ass. Serv. Coordenador: Mat. 91650
Dois Irmãos das Missões/RS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 075/2025. DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADERIR A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFSE) PADRÃO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação dos Nobres Vereadores seguinte:

PROJETO DE LEI

Artigo.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aderir a nota fiscal de serviços eletrônica padrão nacional (NFSE), conforme determinação do governo Federal.

Artigo.2º. A mudança está alinhada com a Reforma Tributária, que estabeleceu a obrigatoriedade e o prazo para que os municípios firmem convênio até 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de padronizar a emissão de notas fiscais de serviços em todo o país.

Artigo.3º. O processo de migração seguirá o calendário nacional, permitindo que os contribuintes se adaptem gradualmente ao novo sistema.

Artigo.4º. O prazo para anulação da nota fiscal eletrônica será inicialmente de 15 dias após o prazo será a constante na padronização.

Artigo.5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Artigo.6º. O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Artigo.7º. Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS.
PREFEITO MUNICIPAL

📞 (55) 2210.0050 | (55) 2210.0051

📍 Rua Valter Santos Oliveira, 7 - CEP 98385-000
Dois Irmãos das Missões - RS

🌐 www.doisirmaosdasmissões.rs.gov.br
✉️ administracao@doisirmaosdasmissões.rs.gov.br

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
TRABALHO E COMPROMISSO PARA O BEM DE TODOS





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 075/2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Apraz-nos cumprimentá-lo prazerosamente, bem como aos demais Vereadores com assento nessa Casa Legislativa, oportunidade em que nos dirigimos à presença de Vossa Senhoria para encaminharmos o Projeto de Lei n.º 075/2024, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADERIR A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFSE) PADRÃO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**.

O Município de Dois Irmãos das Missões aderiu oficialmente à Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) padrão nacional, conforme determinação do Governo Federal.

A emissão de NFS-e pelo Sistema Nacional, já está disponível e a partir de 1º de janeiro de 2026, passa a ser obrigatório para prestadores de serviços autônomos, empresas optantes pelo Simples Nacional e pelo regime geral.

A mudança está alinhada com a Reforma Tributária, que estabeleceu a obrigatoriedade e o prazo para que os municípios firmem convênio até 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de padronizar a emissão de notas fiscais de serviços em todo o país.

Segundo a Secretaria Municipal da Fazenda, a adesão representa um passo importante para a modernização da gestão fiscal e para a simplificação das obrigações dos prestadores de serviços locais.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da presente matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Sendo um Projeto de Lei de alta relevância, contamos com a aprovação unânime, em REGIME DE URGÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES 08 DE DEZEMBRO DE 2025.


MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
PREFEITO MUNICIPAL

(55) 2210.0050 | (55) 2210.0051

Rua Valter Santos Oliveira, 7 - CEP 98385-000

Dois Irmãos das Missões - RS

www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

administracao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
Trabalho e Compromisso para o bem de TODOS

